

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo)

(Casa de Felix Araujo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande RECEBIDO EM JRI 04 IJOIT 09 IJS hs Gauela Le lo

PROJETO DE LEI № <u>260</u>12017.

EMENTA: DENOMINA DE NILDA BARROS SOARES UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º Fica denominada de RUA NILDA BARROS SOARES, uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande " Casa de Felix Araujo " .

Campina Grande PB, 17 de Abril de 2017.

Anderson Maia Vereador (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo) GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo homenagear e perpetuar o nome de pessoas relevantes para a edificação de Campina Grande, tanto no que tange aos aspectos materiais, como também culturais, por meio da nomeação de ruas que levam o nome da referida pessoa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa Felix Araújo"

Campina Grande, Paraíba, 17 de abril de 2017.

Anderson Maia Vereador (PSB)